



LEI N.º 1449/2024

PUBLICADO EM	03/09/24
Jornal	TRIBUNA DO INT
Edição	11142
Fis.	02

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº
1.192, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica revogada integralmente a Lei Municipal nº 1.192, de 16 de março de 2021, bem como seus anexos.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Antonio Lázaro da Costa, 29 de Agosto de 2024.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal de Quinta do Sol/PR